

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 062, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

“Institui e nomeia membros para a Comissão de Vistoria e Avaliação de bens móveis inservíveis destinados a Leilão público no âmbito do município de Boa Vista do Tupim, e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, no uso de suas atribuições legais, e em vista da necessidade de alienar bens móveis inservíveis do patrimônio público do município de BOA VISTA DO TUPIM, na modalidade *leilão*, em conformidade com as Lei 14.133/21 e Lei Complementar 101/2000,

CONSIDERANDO que o leilão é a modalidade de licitação para a venda de bens móveis inservíveis para a administração, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação;

CONSIDERANDO que esses itens não são necessariamente bens deteriorados, cabendo também para os casos de bens que não têm mais utilidade para a Administração Pública.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Vistoria e Avaliação de Veículos e demais bens móveis inservíveis para alienação, no âmbito do município de Boa Vista do Tupim.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de que trata o artigo 1º:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a - **João da Silva Santos**, Coordenador de Administração Fiscal e Tributária, inscrito na matrícula sob o nº 2638;
- b -
- c - **Joedilson de Jesus Oliveira**, Gerente de Departamento, inscrito na matrícula sob o nº 22.934;
- d - **Brunno Mendes Araújo**, Secretário Adjunto, inscrito na matrícula sob o nº 2638;

II - Profissional para avaliação técnica:

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



a - **Gilson Martins Lima**, inscrito na matrícula sob o nº 22.917.

PARÁGRAFO ÚNICO. O representante do Poder Executivo Municipal, nomeado nos termos da alínea “a” do inciso I, será o Presidente da Comissão de que trata este Decreto.

Art. 3º O mandato dos membros nomeados para compor a Comissão de que trata este Decreto tem validade de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 4º Cabe à Comissão constituída no Artigo 1º deste Decreto, vistoriar, organizar em lotes e avaliar os bens móveis abaixo elencados, elaborando o Termo de Vistoria e Avaliação que deverá ser encaminhando à Comissão Permanente de Licitação para que esta, após a desafetação dos bens, realize o leilão público, seguindo as normas estabelecidas nas leis invocadas:

| Nº | MARCA | MODELO | COR | PLACA | FABRIC. | MODELO | CHASSI | RENAVAM | SECRETARIA |
|----|------------|---------------------------|---------|------------|---------|--------|-------------------|-------------|-------------------------------|
| 1 | VOLKSWAGEN | V/W 15.190 EOD E.HD ORE | AMARELA | NZI - 5528 | 2011 | 2012 | 953288W1CR213195 | 389419974 | Secretaria Educação |
| 2 | FIAT | FIAT/TORO FREEDOM AT | BRANCA | PKJ-5755 | 2016 | 2017 | 788226117HKA85739 | 1112568910 | Secretaria de transportes |
| 3 | FIAT | FIAT/STRADA MODIFICAR AB1 | BRANCA | OZK-6293 | 2014 | 2014 | 9BD578141E7778888 | 1205072648 | Secretaria de saúde. |
| 4 | FIAT | FIAT/UNO WAY 1.0 E | BRANCA | PKX-0741 | 2018 | 2018 | 9BD195B6NJ0833448 | 1146450866 | Secretaria de Saúde. |
| 5 | FIAT | FIAT/UNO WAY 1.0 E | BRANCA | OKX-4899 | 2012 | 2013 | 9BD195162D0429551 | 504290169 | Câmara Municipal. |
| 6 | FIAT | FIAT/UNO DRIVE 1.0 | BRANCA | PLB-1076 | 2018 | 2018 | 9BD195B4NJ0837264 | 1156279183 | Secretaria Assistência social |
| 7 | FIAT | FIAT/STRADA MODIFICAR | BRANCA | OZK-3579 | 2014 | 2014 | 9BD578141E7773230 | 1205070378 | Secretaria de Saúde. |
| 8 | VOLKSWAGEN | VW/INDUSCAR FOZ U | AMARELA | JSW-6526 | 2009 | 2009 | 9BWR882W79R940584 | 192963759 | Secretaria de Educação |
| 9 | VOLKSWAGEN | VW/15.190 EOD E.HD ORE | AMARELA | NZI-5528 | 2011 | 2012 | 953282W1CR213195 | 389419974 | Secretaria de Educação. |
| 10 | CHEVROLET | GM/CHEVROLET | BRANCA | JKZ1597 | 1988 | 1988 | 9BG653NXJJC019014 | 221593934 | Secretaria de Agricultura. |
| 11 | MERCEDES | MERCEDES BENZ | BRANCA | JKZ1844 | 1982 | 1982 | 30830411586393 | 222404094 | Centro Educação Técnica |
| 12 | HONDA | HONDA BROZ NXR 150 | AMARELA | JRH1554 | 2007 | 2008 | 9C2KD03308R023484 | 00960935312 | Secretaria de Transportes |
| | MARCO POLO | MPOLO/VOLARE V8L4X4 | AMARELA | | 2012 | 2013 | 93PB56M1MDC044266 | 1166031680 | Secretaria de Transportes. |

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Art. 5º Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças obrigada a atender ao determinado na Lei Complementar 101/2000, no tocante à receita originada, quando da realização do leilão.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, em 23 de abril de 2024.

Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br